



**DECRETO Nº 037/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre o recesso nas repartições Públicas Municipais, de 22/12/2023 a 02/01/2024, face as festividades alusivas ao período Natalino e Ano Novo.*

O Prefeito Municipal de Baixo Ceará, o senhor RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado recesso de final de ano nas repartições Públicas Municipais, no período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2023 até 02 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único:** Permanecem funcionando os serviços essenciais e contínuos de responsabilidades dos órgãos Públicos Municipais.

**Art. 2º.** Os serviços voltarão a suas normalidades no dia 03 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baixo Ceará, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

---

**RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE BAIXIO CEARÁ**